



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

## EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios/MG, torna público, que está realizando pesquisa de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de digitalização do acervo documental da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, incluindo toda a documentação física (pastas, arquivos, livros de capa dura ou simples, encadernações, leis, documentação contábil, processos licitatórios, dentre outros produzidos pela Câmara Municipal), desde os anos iniciais até o mês de outubro de 2025, inclusive, mediante a recepção, triagem, recuperação, organização e preparação de documentos para a conversão do suporte papel para o digital, e manutenção mensal com a digitalização de tudo que for produzido a partir de 01/11/2025, com licença para utilização de software de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) para consulta e controle de acesso via web, para guarda de documentos físicos em arquivos de segurança, com busca, conforme especificações, a fim de se obter o preço médio estimado da contratação e, então, proceder ao devido processo licitatório ou de dispensa de licitação, conforme o caso, para posterior contratação.

Os interessados em fornecer orçamentos para pesquisa de preços devem preencher o modelo de orçamento anexo e enviá-lo, devidamente preenchido e assinado, para a Câmara Municipal até às 16:00h do dia 24 de outubro de 2025.

Salienta-se que o presente Edital de Cotação de Preços se destina apenas à obtenção do valor médio estimado da contratação, servindo os orçamentos enviados tão somente para instruir o cálculo da média de preços.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, entre as 08:00h e 12:00h e de 13:00h às 16:00h, ou pelo telefone (32)3343-1237 ou no site [www.senhoradosremedios.mg.leg.br](http://www.senhoradosremedios.mg.leg.br). Senhora dos Remédios, 08 de outubro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CPF/CNPJ:

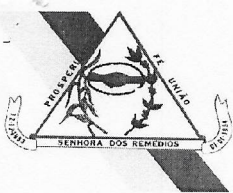
TELEFONES:

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviço de digitalização do acervo documental da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, incluindo toda a documentação física (pastas, ficheiros, livros de capa dura ou simples, encadernações, leis, documentação contábil, processos licitatórios, dentre outros produzidos pela Câmara Municipal), desde os anos iniciais **até o mês de outubro de 2025**, inclusive, mediante a recepção, triagem, recuperação, organização e preparação de documentos para a conversão do suporte papel para o digital, e manutenção mensal com a digitalização de tudo que for produzido a partir de 01/11/2025, com licença para utilização de *software* de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) para consulta e controle de acesso via *web*, para guarda de documentos físicos em arquivos de segurança, com busca, contemplando os seguintes serviços:

- a) cessão de mão de obra especializada *in loco*;
- b) visitas todos os dias úteis;
- b) cessão de scanner e equipamentos necessários;
- c) preparação, organização, recuperação e classificação de toda documentação no tocante às montagens de pastas e todo acervo em geral a ser digitalizado;
- d) disponibilização de espaço em nuvem para armazenamento, indexação, consulta e exportação de documentos, para possibilitar o acesso ao acervo documental e a

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



transparência dos atos administrativos da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios/MG, incluindo assinatura digital e autenticidade na documentação, bem como o reconhecimento ótico de caracteres (OCR).

## 2. VIGÊNCIA

Prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

## 10. DA PROPOSTA/ORÇAMENTO

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR (R\$)   |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| ITEM 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Parcela Única |             |
| Digitalização do acervo documental da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, incluindo toda a documentação física (pastas, ficheiros, livros de capa dura ou simples, encadernações, leis, documentação contábil, processos licitatórios, dentre outros produzidos pela Câmara Municipal), desde os anos iniciais até o mês de outubro de 2025, inclusive, mediante a recepção, triagem, recuperação, organização e preparação de documentos para a conversão do suporte papel para o digital, conforme especificações |               |             |
| ITEM 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Mensal  | Valor Anual |
| Digitalização mensal de tudo que for produzido a partir de 01/11/2025, com licença para utilização de software de gerenciamento eletrônico de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |             |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



|                                                                                                                                     |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| documentos (GED) para consulta e controle de acesso via web, para guarda de documentos físicos em arquivos de segurança, com busca. |  |  |
| TOTAL:                                                                                                                              |  |  |

## Observações:

1. A parcela única referida ao item 01 será dividida em 12 parcelas mensais, durante os 12 meses de prestação dos serviços;
2. Nos valores propostos devem estar incluídos todas as despesas com mão-de-obra e equipamentos necessários, frete, deslocamento, alimentação, hospedagem, bem como, todos os tributos e encargos trabalhistas decorrentes da prestação dos serviços. A Câmara não arcará com nenhum outro custo que não estejam incluídos nos valores ofertados, nem com fornecimento de mão-de-obra e/ou materiais;
3. Após a prestação dos serviços constantes do item 01 e em caso de prorrogação dos serviços constantes do item 02, por terem natureza contínua, as visitas *in loco* serão mensais e não diárias.

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ dias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Representante Legal

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237